



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOVIMENTO ALTERNATIVO		CNPJ: 20.205.544/0001-05
ENDEREÇO: RUA RAUL ALVES ROSA, Q.28, L.32, S/N		BAIRRO: RESIDENCIAL FLORIDA
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000	TELEFONE: (64) 99923-3875

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ROGERIO JOSE DA SILVA	RG: 2287891 SESP GO
CPF: 448.769.981-91	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: AUTONOMO
ENDEREÇO: RUA 5 A QD. 10 LT. 27	BAIRRO: CONJUNTO BARILOCHE
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ROGERIO JOSE DA SILVA	CPF: 448.769.981-91
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA 5 A QD. 10 LT. 27	BAIRRO: CONJUNTO BARILOCHE
CIDADE/UF: PALMEIRAS DE GOIÁS/GO	CEP: 76.190-000
E-mails: rogeriosilvapls@gmail.com	TELEFONE: (64) 99902-5771

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 1253	OPERAÇÃO: NÃO SE APLICA	CONTA CORRENTE: 000570475664-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFESSOR DE MÚSICA E SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MOVIMENTO ALTERNATIVO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O apoio na Contratação de 01 (um) Professor de música e Serviços Contábeis para atender as necessidades da Associação Movimento Alternativo de Palmeiras de Goiás - GO, tendo como objetivo atender crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidades social, melhorando coordenação motora, promovem a resiliência emocional, reduzem o estresse e aumentam a autoconfiança. Socialmente, favorecem o trabalho em equipe, a disciplina e a expressão artística, além de proporcionar lazer e contribuir para o crescimento emocional, social e educacional da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local, conforme §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12. Os serviços a serem contratados com o Termo de Fomento são eles: - Contratação de 01 (um) Professor de Música/ Instrutor de Educação Musical atribuições que serão desempenhadas no âmbito da parceria: Planejar, organizar e ministrar aulas de música de forma teórica e prática, abrangendo fundamentos musicais (ritmo, harmonia, melodia), prática instrumental	

e percepção musical. Desenvolver metodologias didáticas acessíveis a diferentes faixas etárias e níveis de conhecimento, promovendo a inclusão e o desenvolvimento artístico dos alunos. Realizar acompanhamento individual e coletivo do desempenho dos alunos, organizar turmas em grupos de 10 a 15 participantes, elaborar relatórios de evolução e frequência, e promover apresentações musicais como forma de estímulo e avaliação prática. Atuar também na coordenação das atividades pedagógicas musicais, quando necessário, contribuindo para a organização do cronograma de aulas e integração das ações do projeto. Experiência de no mínimo 02 anos de comprovação, a contratação será no período de 12 meses com a Carga horária semanal estimada de 20 horas, distribuídas entre aulas presenciais, planejamento pedagógico e acompanhamento dos alunos.

- **Contratação de Serviços de Contabilidade:** para Monitoramento **Constitucional e Lega**, monitoramento do CNPJ, inscrição municipal e alvarás.

· **Atualizações Cadastrais:** Regularizar a ata de eleição da diretoria, alterações de endereço ou estatuto social, **Gestão de Compliance:** Manter o CNPJ ativo e regular junto aos órgãos públicos, evitando inaptidões que podem penalizar o CPF dos gestores,- **Escrituração e Relatórios**

Contábeis- Escrituração Contábil: Registrar todas as movimentações financeiras, doações recebidas, convênios e despesas, aplicando as normas contábeis específicas para entidades sem fins lucrativos -**Demonstrações Contábeis:** Elaborar balancetes, Balanço Patrimonial e, fundamentalmente, a **Demonstração do Resultado do Período (DEFIS)**, evidenciando o superávit ou déficit. **Previsão Orçamentária:** Auxiliar na elaboração do planejamento financeiro da associação, - **Prestação de Contas (Transparência), Transparência ao Terceiro Setor:** Prestar contas aos associados e ao conselho fiscal sobre a correta utilização dos recursos,

· **- Prestação de Contas de Convênios:** Elaborar relatórios específicos para comprovar a aplicação de recursos de parcerias, com o poder público (após o Marco Regulatório do Terceiro Setor - MROSC), **Relatórios para Doadores:** Demonstrar a correta aplicação de doações de pessoas físicas ou jurídicas.

· **-Gestão de Pessoas e Tributos - Folha de Pagamento:** Gerenciar o departamento pessoal, incluindo funcionários registrados e prestadores de serviços, **Obrigações Acessórias:** Enviar declarações periódicas à Receita Federal (como ECF, ECD, DCTF), mesmo que a entidade não tenha movimentação financeira (declaração inativa), **Isenção/Imunidade Tributária:** Monitorar e manter o direito à isenção ou imunidade de impostos, desde que preenchidos os requisitos legais

A contratação será no período de 12 meses.

Durante a contratação dos serviços, serão oportunizados empregos diretos e indiretos, com o consequente incremento de renda aos moradores e comerciantes do Município, sendo estes atrativos fundamentais para o empreendedorismo e incentivo ao comércio local, além da promoção de cidadania e a responsabilidade social no qual toda a população do município.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

As metas a serem atingidas para que se consiga alcançar o objeto proposto são a contratação de 01 (um) Professor de música e contratação de Serviços de Contabilidade, Dessa forma a celebração do termo de fomento vai garantir ajuda no custeio, viabilizando as aulas de músicas, assim proporcionando lazer e contribuindo para o crescimento emocional, social e educacional das crianças da comunidade, beneficiando a população em geral, vai demonstrar e comprovar a transparência, responsabilidade na aplicação de recursos públicos além de promover e fomentar a economia local a realização desse evento social.

4.3.1 - Metas:

- Contratação de 01 Professor de música/Instrutor de Educação Musical, destinada a realização de aulas de músicas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social

- Ampliar a qualidade em 40 % as aulas gratuitas de músicas da Associação, promovendo inclusão e responsabilidade social, além de melhora na saúde mental dos alunos.
- Contratação de Serviços de contabilidade, para registrar todas as movimentações financeiras da associação, prestação de contas e relatórios contábeis específicos das atividades desenvolvidas.
- Ampliar a qualidade dos demonstrativos contábeis, transparências nas movimentações financeiras de convênios e doações.
- Reduzir custos erros nos planejamentos financeiros e execução adequada das normas contábeis exigidas.
- Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do procedimento para a contratação de 01 Professor de música/ instrutor de Educação Musical e dos serviços de contabilidade, em conformidade com a legislação aplicável;
- Verificação da qualidade dos serviços prestados, acompanhamento das aulas e os serviços de contabilidade;
- Monitoramento da utilização e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.

Para a contratação dos serviços, foram realizadas pesquisa de mercado onde foi selecionado o menor valor, após a aprovação do plano de trabalho e a celebração do Termo de Fomento será feita a contratação dos serviços descritos no Item 4.2 do plano de trabalho para a realização do objeto proposto e posteriormente a sua devida prestação de Contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

As Aulas gratuitas de músicas oferecido pela Associação Cultural do Movimento Alternativo, teve origem em outubro de 2009, são oferecidas a crianças e adolescentes de vulnerabilidade social, promovendo valores como empatia, promovendo um futuro mais justo e igualitário, promovendo a responsabilidade social.

A Aulas gratuitas de músicas são oferecidas para que as crianças e adolescentes possam desenvolver coordenação motora, promovem a resiliência emocional, reduzem o estresse e aumentam a autoconfiança. Socialmente, favorecem o trabalho em equipe, a disciplina e a expressão artística, além de tirar esses alunos do caminho das drogas e alcoolismo, sentimento de pertencimento em seu lugar na sociedade, fazendo com que se sintam valorizadas, especiais e amadas. Durante as aulas são desenvolvidas, capacidade cognitiva, concentração e memória, atividades de trabalho em grupo, onde se trabalham várias habilidades, além de capacitar para a profissão da música e torna lós cidadãos de bem.

A Contratação dos Serviços, vai garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela associação, proporcionando qualidade de vida e contribuindo para o crescimento emocional, social e educacional das crianças e adolescentes da comunidade, beneficiando a população em geral, além de promover e fomentar a economia local, durante o período das aulas.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas e promoção da inclusão social, o desenvolvimento de habilidades de comunicação sobre a nossa área social, expressão e interação com as crianças de vulnerabilidade social do município e do estado, além de gerar emprego e renda durante a realização do evento., ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para

a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A contratação de 01 Professor de música/Instrutor Musical e os serviços de Contabilidade, permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, , contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por alunos, usuários dos serviços prestados pela entidade, estimados em aproximadamente 2.000 pessoas, incluindo famílias em situação de vulnerabilidade social, crianças, adolescentes, idosos e demais beneficiários atendidos diretamente pelas ações institucionais realizadas com apoio na realização desse projeto.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Resolvendo problemas de inclusão social e integração comunitária, fortalecendo o senso de pertencimento e identidade social, as aulas de músicas e uma atividade que envolve toda a comunidade local, além de um programa que cresce todos os anos por isso a parceria com o Governo Estadual é necessária.

4.4.5 - Resultados Esperados

Resultados esperados, geração de valores como empatia responsabilidade social e cidadania para os participantes do projeto a parceria da Associação Cultural do Movimento Alternativo com o Estado de Goiás vai garantir, aumento da cobertura territorial das ações, maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação tem capacidade técnica e gerencial para a realização do objeto proposto, a associação conta com um corpo jurídico que atua forma voluntaria composto de uma 01 vereadora com dois mandatos vereadora e 02 mandatos de presidente da Câmara, 01 Assessoria e consultoria especializada em convênios que atua de forma voluntaria que tem seu diretor Formado em Administração de empresas e 12 anos de Diretor Executivo de Convênios do município de Palmeiras de Goiás com experiencia em execução de vários convênios no âmbito Estadual e Federal e a associação tem uma estrutura administrativa adequada para a execução do objeto proposto.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Cultural Movimento Alternativo de Palmeiras de Goiás -GO, foi criada em 16 de abril de 2014, A Associação Cultural é uma associação de natureza civil filantrópica, sem fins lucrativos, tem por OBJETIVO apoiar desenvolver ações e projetos nas áreas sociais, educacional, cultural, artística, esporte e lazer, promovendo integração social e tendo como público alvo todos os seguimentos sociais (família, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), o número de associados são 20 (vinte), a mesa diretora e composta por, Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro e Secretario, eleitos em votação e registrado em ata, a sociedade tem acesso a lazer e ação social durante a realização das aulas, impacto e notório..

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Atuação da Associação atua no Fortalecimento da identidade socioeconômica importante meio de preservar e transmitir conhecimentos, valores a comunidades, contribuindo para o crescimento de pequenos e médios empreendedores da nossa comunidade, momentos de descontração, diversão e interação entre os participantes e visitantes, fortalecendo laços comunitários e promovendo o diálogo e a convivência, promoção da inclusão social, além de gerar emprego e renda durante a realização do evento. A associação desde a sua criação realizou o evento durante 3 anos e todos seus objetivos propostos foram alcançados com maestria desde os cadastros das mulheres empreendedoras, acesso as barracas, organização e em 2025 buscamos a parceria com o Estado para que possamos manter o mesmo nível de apresentação e que possamos ressaltar a importância do evento para o comercio local e para o município.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A fonte de recursos da associação vem através de doações de pessoas físicas e jurídicas, patrocínios, convênios, emendas parlamentares e leis de incentivo. A associação tem capacidade administrativa e corpo técnico para fazer a gestão dos recursos desde o início do projeto até a aprovação de suas contas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação dos profissionais	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 1 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 11(once) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.999,92
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 49.999,92

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de Contador para Monitoramento Constitucional e Lega, monitoramento do CNPJ, inscrição municipal e alvarás. · Atualizações Cadastrais: Regularizar a ata de eleição da diretoria, alterações de endereço ou estatuto social, Gestão de Compliance: Manter o CNPJ ativo e regular junto aos órgãos públicos, evitando inaptidões que podem penalizar o CPF dos gestores., · - Escrituração e Relatórios Contábeis · Escrituração Contábil: Registrar todas as movimentações financeiras, doações recebidas, convênios e despesas, aplicando as normas contábeis específicas para entidades sem fins lucrativos. · Demonstrações Contábeis: Elaborar balancetes, Balanço Patrimonial e, fundamentalmente, a Demonstração do Resultado do Período (DEFIS), evidenciando o superávit ou déficit. · Previsão Orçamentária: Auxiliar na elaboração do planejamento financeiro da associação · - Prestação de Contas (Transparência), Transparência ao Terceiro Setor: Prestar contas aos associados e ao conselho fiscal sobre a correta utilização dos recursos, · - Prestação de Contas de Convênios: Elaborar relatórios específicos para comprovar a aplicação de recursos de parcerias com o poder público (após o Marco Regulatório do Terceiro Setor - MROSC), Relatórios para Doadores:	Meses	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00

	Demonstrar a correta aplicação de doações de pessoas físicas ou jurídicas. · -Gestão de Pessoas e Tributos · Folha de Pagamento: Gerenciar o departamento pessoal, incluindo funcionários registrados e prestadores de serviços. · Obrigações Acessórias: Enviar declarações periódicas à Receita Federal (como ECF, ECD, DCTF), mesmo que a entidade não tenha movimentação financeira (declaração inativa). Isenção/Imunidade Tributária: Monitorar e manter o direito à isenção ou imunidade de impostos, desde que preenchidos os requisitos legais				
02	Contratação de 01 (um) Professor de Música/ Instrutor de Educação Musical atribuições que serão desempenhadas no âmbito da parceria: Planejar, organizar e ministrar aulas de música de forma teórica e prática, abrangendo fundamentos musicais (ritmo, harmonia, melodia), prática instrumental e percepção musical. Desenvolver metodologias didáticas acessíveis a diferentes faixas etárias e níveis de conhecimento, promovendo a inclusão e o desenvolvimento artístico dos alunos. Realizar acompanhamento individual e coletivo do desempenho dos alunos, organizar turmas em grupos de 10 a 15 participantes, elaborar relatórios de evolução e frequência, e promover apresentações musicais como forma de estímulo e avaliação prática. Atuar também na coordenação das atividades pedagógicas musicais, quando necessário, contribuindo para a organização do cronograma de	Meses	12	R\$ 3.516,66	R\$ 42.199,92

aulas e integração das ações do projeto. Experiência de no mínimo 02 anos de comprovação, a contratação será no período de 12 meses com a Carga horária semanal estimada de 20 horas, distribuídas entre aulas presenciais, planejamento pedagógico e acompanhamento dos alunos.				
SUBTOTAL				R\$ 49.999,92

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 50.000,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00
--

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ROGERIO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Associação Cultural Movimento Alternativo

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 27 dias do mês de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 27/05/2026, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Jose da Silva**, **Usuário Externo**, em 02/06/2026,
às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91043868**
e o código CRC **90656444**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009664



SEI 91043868